



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro- Carolina–MA  
CEP 65.980-000- CNPJ: 12.081.691/0001-84

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 472/2018**

À

EMPRESA: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

CNPJ: 63.534.408/0001-63

ENDEREÇO: Avenida Elias Barros, nº 719, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018-SEMAFIPU/PMC

Processo Administrativo nº 026/2018-PMC

Pregão Presencial nº 010/2018-CPL/PMC

Prezados Senhores:

1. Autorizamos a aquisição dos objetos constante na Ata de Registro de Preços supra mencionada.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência da Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: Período de até 15 dias úteis, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento, em conformidade á Ata de Registro de Preços acima identificada.
4. Quantidade Solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	V. UNT	TOTAL
1	EXTRADIESEL B S 500	LT	6.020	3,63	21.852,60
2	EXTRADIESEL B S10	LT	2.998	3,69	11.062,62
				<b>TOTAL</b>	<b>32.915,22</b>

Valor Total R\$ 32.915,22 (Trinta e dois mil novecentos e quinze reais e vinte e dois centavos).

5. Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos:

04 122 0002 2.062	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

6. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos itens mencionados. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas das



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro- Carolina-MA  
CEP 65.980-000- CNPJ: 12.081.691/0001-84

respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas pelo servidor da Prefeitura Municipal de Carolina.

7. Integram esta Ordem de Fornecimento todas as cláusulas e itens da Ata de Registro de Preços acima identificada, bem como a proposta da empresa vencedora do certame.

Carolina-MA, 09 de julho de 2018

---

**ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FINANÇAS PLANEJAMENTO E URBANISMO**